



FACULDADE DE ECONOMIA



## RESOLUÇÃO Nº 002/2016

### **Dispõe sobre os critérios de Avaliação de Desempenho para a Promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior**

O Conselho de Unidade da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de julho de 2016, regulamenta os critérios de avaliação de desempenho para Promoção à Classe E, Professor Titular da carreira de Magistério Superior na Faculdade de Economia.

#### **CAPITULO I** **Das Disposições Gerais**

**Art 1º** - A presente Resolução tem como objetivo estabelecer os critérios de avaliação de desempenho para Promoção à Classe E, Professor Titular da carreira de Magistério Superior na Faculdade de Economia, campus Juiz de Fora, da Universidade Federal de Juiz de Fora. O modelo de atribuições de pontos para a avaliação encontra-se no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Casos omissos, em relação a pontuação, serão resolvidos pela Banca Examinadora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação no Conselho de Unidade da Faculdade de Economia.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2016.

Prof. Dr. Lourival Batista de Oliveira Júnior  
Diretor da Faculdade de Economia